



**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 51ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 51ª Reunião, realizada no dia 19/12/2017, com início às 9 horas 57 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>154/DIREX</b>	<b>50600.015986/2017-88</b>	Ratificação de homologação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, atinente ao Edital nº. 312/2017-00, visando contratar empresa para fornecer material de consumo e expediente em geral, dividido em cinco grupos, com o objetivo de atender às necessidades da Sede do DNIT, em Brasília/DF. As licitantes vencedoras foram as seguintes empresas: Digital Papelaria e Informática Eireli – EPP, para os grupos 1, 2 e 3, pelo valor de R\$761.707,78 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos); BSB Soluções Comércio de Papelaria, Informática, Móveis, para o grupo 4, pelo valor de R\$51.858,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); e Solux Distribuidora Eireli-ME, para o grupo 5, pelo valor de R\$5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais). O valor total alcançado foi de R\$819.065,28 (oitocentos e dezenove mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>155/DIREX</b>	<b>50600.030684/2017-30</b>	Realização de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço e pelo regime de execução empreitada por preço unitário, com o objetivo de contratar empresa de consultoria para realizar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Acre, constantes no Plano Plurianual – PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O valor orçado é de R\$44.196.751,83 (quarenta e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>156/DIREX</b>	<b>50600.030683/2017-95</b>	Realização de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço e pelo regime de execução empreitada por preço unitário, com o objetivo de contratar empresa de consultoria para realizar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Amapá. O valor orçado é de R\$25.712.808,69 (vinte e cinco milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos).	<b>Aprovado</b>

<b>157/DIREX</b>	<b>50600.054440/2016-61</b>	Ratificação de homologação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, atinente ao Edital nº. 236/2017-00, visando contratar empresa especializada para prestar serviços no ramo de seguro de veículos, com cobertura total para os vinte e quatro veículos pertencentes à frota da Sede do DNIT, em Brasília/DF, incluindo casco 100% Fipe, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez, assistência 24 horas a veículos e passageiros e cobertura em danos aos vidros. A licitante vencedora foi a empresa Gente Seguradora S.A., pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).	<b>Aprovado</b>
<b>286/DIR</b>	<b>50615.600822/2017-91</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MA para analisar e aprovar a Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$34.395.763,33 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), além de praticar todos os atos necessários à formalização do termo aditivo decorrente da revisão, referente ao Contrato nº. UT-15.0441/2014-00, firmado com a empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda., responsável por executar as obras de duplicação e adequação de capacidade e segurança na rodovia BR-010/MA, na travessia urbana do município de Imperatriz/MA.	<b>Aprovado</b>
<b>294/DIR</b>	<b>50600.509664/2017-03</b>	Primeiro termo aditivo decorrente da adequação de critério de pagamento, referente ao Contrato nº. 266/2015, firmado com a empresa Atlas Construções e Serviços Ltda. EPP, responsável por executar as obras relativas à realocação da Aldeia Indígena Samaúma, localizada na fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa, na rodovia BR-156/AP, lote 2.	<b>Aprovado</b>
<b>302/DIR</b>	<b>50600.509663/2017-51</b>	Primeiro termo aditivo decorrente da adequação de critério de pagamento, referente ao Contrato nº. 265/2015, firmado com a empresa Bernacom Ltda. EPP, responsável por executar as obras relativas à realocação da Aldeia Indígena Tukay, na rodovia BR-156/AP (Cachoeira Santo Antônio – Ponte Internacional), lote 1.	<b>Aprovado</b>
<b>303/DIR</b>	<b>50605.600883/2017-78</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/BA para realizar alteração contratual concernente à modificação na composição do Consórcio EMPA–SERVIX–TRATEX–JDS, e para lavrar, assinar e providenciar a publicação do termo aditivo decorrente. O citado Consórcio é detentor do Contrato nº. SR/05/00858/2014, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção, duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais, na rodovia BR-116/BA, lote 2. A referida modificação diz respeito à retirada das empresas Servix Engenharia S.A. e Tratex Construções e Participações S.A., e ao ingresso das empresas Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. e LCM Construções e Comércio S.A.	<b>Aprovado</b>

<b>304/DIR</b>	<b>50605.600817/2017-06</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/BA para realizar alteração contratual concernente à modificação do Consórcio TERRABRÁS–AMORIM BARRETO–BASITEC, e para lavrar e providenciar a publicação do termo aditivo decorrente. O citado Consórcio é detentor do Contrato nº. 05 00879/2014, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais, na rodovia BR-116/BA, lote 6.	<b>Aprovado</b>
<b>305/DIR</b>	<b>50600.513013/2017-18</b>	Reativação dos equipamentos eletrônicos dos tipos Controlador Eletrônico de Velocidade – CEV e Controlador Eletrônico Misto – CEM, referente aos contratos oriundos da Dispensa de Licitação nº. 005/2017. Os contratos a serem reativados são os de nº. TT-593/2017 ao nº. TT-604/2017, os quais têm como objeto a execução dos serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, operação e manutenção de equipamentos, com coleta, armazenamento e processamento de dados de imagens de infrações.	<b>Aprovado</b>
<b>306/DIR</b>	<b>50600.512491/2017-01</b>	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais quinhentos e quinze dias consecutivos, inclusão de item nas obrigações do Ente Beneficiado e aumento de valor no montante de R\$6.549.743,70 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente ao Termo de Compromisso nº. TC-916/2015, firmado com o estado de Alagoas, com a interveniência da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL. O objeto do citado Termo é a execução de obras para melhoria de vias e da mobilidade urbana no entroncamento das rodovias BR-104/316/AL, abarcando alças viárias, pistas de adequação de capacidade, construção de passagem superior sobre a BR-316 – em concreto armado e terra armada –, e duas passagens inferiores com o mesmo tipo de concreto, interligando as referidas rodovias uma à outra.	<b>Aprovado</b>
<b>307/DIR</b>	<b>50600.019776/2013-35</b>	Termo aditivo para modificação na composição do Consórcio ALTA–ECP, referente ao Contrato nº. 00379/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de apoio técnico à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e suas respectivas Unidades Locais, incluindo a supervisão da execução das obras do Programa CREMA e demais obras de manutenção, na rodovia BR-381/MG. A modificação justifica-se pela cisão parcial da empresa Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.	<b>Aprovado</b>

<b>308/DIR</b>	<b>50600.617330/2017-02</b>	Ratificação da declaração de emergência para posterior contratação, por dispensa de licitação, de empresa ou consórcio de empresas visando garantir a continuidade da prestação dos serviços referentes à fiscalização eletrônica do excesso de velocidade, através de disponibilização, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT. As empresas e os consórcios a serem contratados serão os seguintes: Eliseu Kopp & Cia, para os lotes 1 (AC, RO e MT) e 8 (PE e PB); Consórcio MAXIVIAS, para os lotes 2 (AP, AM, PA, RR, GO e TO), 10 (MA e PI), 11 (SP, PR, SC) e 12 (MG, GO e DF); Fiscal Tecnologia Automação, para o lote 3 (MT, GO e MS); Consórcio DS BRASIL, para o lote 4 (MG e ES); Consórcio SUPERVIAS, para os lotes 5 (RJ, MG e ES), 6 (SC e RS) e 9 (RN e CE); e Consórcio ESTEIO-INDRA, para o lote 7 (BA, SE e AL). A contratação terá o valor estimado de R\$92.703.772,74 (noventa e dois milhões, setecentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), e o prazo será de até cento e oitenta dias consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços, expedida após a declaração da situação emergencial, ou até a celebração dos contratos resultantes do certame do novo Plano Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV.	<b>Aprovado</b>
<b>309/DIR</b>	<b>50600.075557/2013-36</b>	Avocação de competência, no âmbito da Sede do DNIT, em Brasília/DF, para proceder à lavratura do segundo termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais quatrocentos e cinquenta dias, referente ao Contrato nº. TT-316/2014, firmado com o Consórcio PONTE DO GUAÍBA, responsável por prestar serviços técnicos especializados de engenharia, visando à elaboração de projetos básico e executivo e à execução das obras de construção de uma segunda ponte sobre o rio Guariba e acessos, nas rodovias BR-116/290/RS.	<b>Aprovado</b>
<b>310/DIR</b>	<b>50616.001328/2012-25</b>	Terceiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais cento e vinte dias, referente ao Contrato nº. 16 01055/2012, firmado com a empresa Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda., responsável por executar as obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-282/SC.	<b>Aprovado</b>
<b>311/DIR</b>	<b>50600.052719/2013-68</b>	Segundo termo aditivo para rerratificação e adequação de equipe, com reflexo financeiro no montante de R\$152.789,48 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao Contrato nº. TT-0158/2015, firmado com o Consórcio CONTÉCNICA-CSL-STE, responsável pelo gerenciamento das obras e dos serviços na rodovia BR-381/MG (Norte), e por executar a adequação de capacidade e de segurança, com melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, nas rodovias BR-262/040/MG.	<b>Aprovado</b>
<b>192/DPP/ DIREX</b>	<b>50600.031777/2017-81</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/BA para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, além de promover toda a gestão – incluindo termos aditivos e apostilas –, analisar e aprovar os estudos e projetos. A referida licitação visa à contratação de empresa para elaborar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e os projetos básico e executivo, relativos à implantação e pavimentação do contorno oeste da rodovia BR-101/BA, no município de Itabuna.	<b>Aprovado</b>

<b>194/DPP</b>	<b>50600.022212/2011-18</b>	Termo aditivo para alteração da Cláusula Nona, referente ao Termo de Cooperação nº. 426/2012, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando à mútua cooperação na estruturação de um sistema de prevenção, controle e atendimento emergencial em acidentes com produtos perigosos, na rodovia BR-101/RS – trecho sul.	<b>Aprovado</b>
<b>195/DPP</b>	<b>50600.010023/2012-83</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para realizar toda a gestão do Contrato nº. 0860/2012 – incluindo termos aditivos e apostilas –, além de analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativos à adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-116/RS. O referido contrato foi firmado com o Consórcio MAGNA–ENECON.	<b>Aprovado</b>
<b>196/DPP</b>	<b>50600.030709/2017-03</b>	Retificação da Portaria nº. 2.238, de 1º de dezembro de 2017, a qual delega competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional no Estado do Ceará para analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativos à implantação, pavimentação, adequação de capacidade com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, nas rodovias BR-434/PE/CE e BR-116/CE/PB/PE. Os referidos estudos são objeto do Contrato nº. PP-940/2014-00, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE. Assim, onde se lê: “Segmento: km 463,90 ao km 551,40”; leia-se: “Segmento: km 436,90 ao km 551,40”.	<b>Aprovado</b>
<b>197/DPP</b>	<b>50600.035997/2013-51</b>	Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais setecentos e trinta dias, referente ao Termo de Cooperação nº. 687/2013, firmado com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, visando antecipar recursos para assegurar a implementação de medidas mitigatórias/compensatórios aos impactos advindos das obras de pavimentação das rodovias BR-230/422/PA, nas adjacências da Terra Indígena Parakanã.	<b>Aprovado</b>
<b>89/DAQ</b>	<b>50600.009649/2014-17</b>	Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo por mais trezentos e sessenta e cinco dias, com reflexo financeiro no montante de R\$ 1.643.663,69 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao Contrato nº. 732/2015-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio PM – Sistema PRI Engenharia Ltda. e MAC Engenharia Ltda., responsável por executar os serviços de supervisão das obras de construção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, nos municípios de Juruti, Oriximiná, Abaetetuba, Cametá, Augusto Corrêa, Viseu, São Miguel do Guamá, Altamira, Tucuruí, Belém (Mosqueiro) e Conceição do Araguaia, todos no estado do Pará; e no município de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia.	<b>Aprovado</b>